

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo formação de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, para eventuais aquisição de equipamentos áudio e vídeo visando atender as necessidade do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - (CESAF-ESMP) e Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Procuradoria-geral de Justiça.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Vislumbra-se a aquisição dos equipamentos descritos no item 4 para atendimento das demandas do CESAF e ASCOM que utilizará tais itens na produção de materiais institucionais, cobertura audiovisual dos cursos, congressos e eventos na elaboração de materiais institucionais e peças de comunicação que objetivam dar publicidade as ações da Procuradoria-geral de Justiça, e, além disso, manutenção e atualização do estúdio de gravação e transmissão de cursos e eventos via internet, atualização da Ilha de Edição e melhoria da qualidade sonora das sessões dos órgãos colegiados por meio do processamento digital de áudio.

2.2 As soluções descritas nos itens foram detalhadamente pensadas e descritas para atender ao objeto fim proposto, sendo que são equipamentos de qualidade e atualizados e ao aproveitamento dos equipamentos já existentes na estrutura tecnológica do CESAF.

2.3 Considerando que a atualização e modernização dos sistemas audiovisuais são fundamentais para acompanhar os avanços tecnológicos e proporcionar um ambiente mais adequado e funcional para a realização de atividades culturais, congressos, eventos, capacitações e demais ações realizadas nas áreas mencionadas.

2.4 Portanto, a modernização dos sistemas audiovisuais é uma medida estratégica e essencial para elevar a qualidade e a eficiência das operações, melhorar a experiência dos usuários e garantir a satisfação do público envolvido nas atividades realizadas nas áreas contempladas. Essa atualização permitirá que a instituição esteja alinhada com as melhores práticas do mercado, mantendo-se competitiva e preparada para enfrentar os desafios presentes e futuros no campo audiovisual e cultural.

2.5 Os materiais estão agrupados de acordo com a natureza, de forma a tornar os grupos atrativos para os fornecedores dos ramos, estimulando a concorrência e conseqüentemente a obtenção de melhores preços, trazendo ainda maior transparência, celeridade e organização ao processo licitatório

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O Registro de Preços dar-se-á por meio de Pregão Eletrônico, pelo critério do menor preço, obedecidas às disposições da Lei nº 10/520/02, Decretos Federais nº 7.892/13 e nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

4.1 A(s) proponente(s) adjudicada(s) se obrigará(o) a entregar os materiais de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no Edital e no Termo de Referência.

4.2 Os itens objeto deste Termo de Referência deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos Órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3 A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE CATÁLOGOS, FOLDERS, OU SIMILARES QUE ATESTEM AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS.

4.4 As especificações, quantidades e valores médios estimados estão descritos abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO(R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO(R\$)
	1	CABO HDMI 15 METROS <ul style="list-style-type: none">CABO MULTIMÍDIA DE ALTA DEFINIÇÃO HDMI TO HDMI 19 PIN MACHO;SUORTE A SINAIS DE RESOLUÇÃO: 480I, 480P, 720P, 1080I E 1080P; COMPRIMENTO DE 15 METROS.TERMINAIS DOURADOS, O QUE PROPORCIONA MELHOR CONDUTIBILIDADE	UN	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
	2	CABO HDMI 30 METROS <ul style="list-style-type: none">CABO HDMI VERSÃO 2.0.19 PINOS.4K, ULTRA HD, 3D.UTILIZAÇÃO: MODELOS COMO HDTV, HOME THEATER, XBOX, PROJETORES, TELEVISORES LCD, LED, DVD, TELÕES, BLUE-RAY, ENTRE OUTROS APARELHOS COM HDMI.CONECTORES: BANHADOS A OURO 24K	UN	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00

1	3	CABO SDI 40 METROS COM CONECTORES BNC MACHO <ul style="list-style-type: none"> • MODELO DE REFERÊNCIA: BELDEN 1505A OU SIMILAR • APLICAÇÃO SMPTE 2081-1 6 GB/S UHD TV, SMPTE 424M 3 GB/S HD-SDI 1080P; • DUPLA BLINDAGEM, COM FITA DE ALUMÍNIO (100% DE COBERTURA) MALHA EM FIO DE COBRE ESTANHADO (NO MÍNIMO 95% DE COBERTURA); • CONDUTOR CENTRAL DE COBRE NU COM SEÇÃO NOMINAL 20 AWG (RG-59); • IMPEDÂNCIA DE 75 OHMS; • CAPA EXTERNA EM PVC; • DIELETRICO EM ESPUMA PE OU FEP; • ATENUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 47DB/100M PARA A FREQUÊNCIA DE 3GHZ; PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 18DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. • 2 (DOIS) CONECTORES DE COMPRESSÃO MACHO DE CORPO METÁLICO, SELADOS CONTRA UMIDADE TIPO BNC COMPRIMIDOS EM 360° CONTRA O CABO; • COMPRIMENTO: 40 (QUARENTA) METROS; • GARANTIA: MÍNIMA DE 3 MESES. 	UN	4	R\$950,00	R\$ 3.800,00
	4	CABO SDI 30 METROS COM CONECTORES BNC MACHO <ul style="list-style-type: none"> • MODELO DE REFERÊNCIA: BELDEN 1505A OU SIMILAR • APLICAÇÃO SMPTE 2081-1 6 GB/S UHD TV, SMPTE 424M 3 GB/S HD-SDI 1080P; • DUPLA BLINDAGEM, COM FITA DE ALUMÍNIO (100% DE COBERTURA) MALHA EM FIO DE COBRE ESTANHADO (NO MÍNIMO 95% DE COBERTURA); • CONDUTOR CENTRAL DE COBRE NU COM SEÇÃO NOMINAL 20 AWG (RG-59); • IMPEDÂNCIA DE 75 OHMS; • CAPA EXTERNA EM PVC; • DIELETRICO EM ESPUMA PE OU FEP; • ATENUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 47DB/100M PARA A FREQUÊNCIA DE 3GHZ; PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 18DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. • 2 (DOIS) CONECTORES DE COMPRESSÃO MACHO DE CORPO METÁLICO, SELADOS CONTRA UMIDADE TIPO BNC COMPRIMIDOS EM 360° CONTRA O CABO; • COMPRIMENTO: 30 (TRINTA) METROS; • GARANTIA: MÍNIMA DE 3 MESES. 	UN	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
	5	CABO SDI 20 METROS COM CONECTORES BNC MACHO <ul style="list-style-type: none"> • MODELO DE REFERÊNCIA: BELDEN 1505A OU SIMILAR • APLICAÇÃO SMPTE 2081-1 6 GB/S UHD TV, SMPTE 424M 3 GB/S HD-SDI 1080P; • DUPLA BLINDAGEM, COM FITA DE ALUMÍNIO (100% DE COBERTURA) MALHA EM FIO DE COBRE ESTANHADO (NO MÍNIMO 95% DE COBERTURA); • CONDUTOR CENTRAL DE COBRE NU COM SEÇÃO NOMINAL 20 AWG (RG-59); • IMPEDÂNCIA DE 75 OHMS; • CAPA EXTERNA EM PVC; • DIELETRICO EM ESPUMA PE OU FEP; • ATENUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 47DB/100M PARA A FREQUÊNCIA DE 3GHZ; PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 18DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. • 2 (DOIS) CONECTORES DE COMPRESSÃO MACHO DE CORPO METÁLICO, SELADOS CONTRA UMIDADE TIPO BNC COMPRIMIDOS EM 360° CONTRA O CABO; • COMPRIMENTO: 20 (VINTE) METROS; • GARANTIA: MÍNIMA DE 3 MESES. 	Un	8	R\$700,00	R\$ 5.600,00
	6	CABO SDI 15 METROS COM CONECTORES BNC MACHO <ul style="list-style-type: none"> • MODELO DE REFERÊNCIA: BELDEN 1505A OU SIMILAR • APLICAÇÃO SMPTE 2081-1 6 GB/S UHD TV, SMPTE 424M 3 GB/S HD-SDI 1080P; • DUPLA BLINDAGEM, COM FITA DE ALUMÍNIO (100% DE COBERTURA) MALHA EM FIO DE COBRE ESTANHADO (NO MÍNIMO 95% DE COBERTURA); • CONDUTOR CENTRAL DE COBRE NU COM SEÇÃO NOMINAL 20 AWG (RG-59); • IMPEDÂNCIA DE 75 OHMS; • CAPA EXTERNA EM PVC; • DIELETRICO EM ESPUMA PE OU FEP; • ATENUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 47DB/100M PARA A FREQUÊNCIA DE 3GHZ; PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 18DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. • 2 (DOIS) CONECTORES DE COMPRESSÃO MACHO DE CORPO METÁLICO, SELADOS CONTRA UMIDADE TIPO BNC COMPRIMIDOS EM 360° CONTRA O CABO; • COMPRIMENTO: 15 (QUINZE) METROS; • GARANTIA: MÍNIMA DE 3 MESES. 	Un	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
	7	CABO SDI 10 METROS COM CONECTORES BNC MACHO <ul style="list-style-type: none"> • MODELO DE REFERÊNCIA: BELDEN 1505A OU SIMILAR • APLICAÇÃO SMPTE 2081-1 6 GB/S UHD TV, SMPTE 424M 3 GB/S HD-SDI 1080P; • DUPLA BLINDAGEM, COM FITA DE ALUMÍNIO (100% DE COBERTURA) MALHA EM FIO DE COBRE ESTANHADO (NO MÍNIMO 95% DE COBERTURA); • CONDUTOR CENTRAL DE COBRE NU COM SEÇÃO NOMINAL 20 AWG (RG-59); • IMPEDÂNCIA DE 75 OHMS; • CAPA EXTERNA EM PVC; • DIELETRICO EM ESPUMA PE OU FEP; • ATENUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 47DB/100M PARA A FREQUÊNCIA DE 3GHZ; PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 18DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. • 2 (DOIS) CONECTORES DE COMPRESSÃO MACHO DE CORPO METÁLICO, SELADOS CONTRA UMIDADE TIPO BNC COMPRIMIDOS EM 360° CONTRA O CABO; • COMPRIMENTO: 10 (DEZ) METROS; • GARANTIA: MÍNIMA DE 3 MESES. 	Un	4	R\$ 500,00	2.000,00

	8	CABO SDI 5 METROS COM CONECTORES BNC MACHO <ul style="list-style-type: none"> • MODELO DE REFERÊNCIA: BELDEN 1505A OU SIMILAR • APLICAÇÃO SMPTE 2081-1 6 GB/S UHD TV, SMPTE 424M 3 GB/S HD-SDI 1080P; • DUPLA BLINDAGEM, COM FITA DE ALUMÍNIO (100% DE COBERTURA) MALHA EM FIO DE COBRE ESTANHADO (NO MÍNIMO 95% DE COBERTURA); • CONDUTOR CENTRAL DE COBRE NU COM SEÇÃO NOMINAL 20 AWG (RG-59); • IMPEDÂNCIA DE 75 OHMS; • CAPA EXTERNA EM PVC; • DIELETRICO EM ESPUMA PE OU FEP; • ATENUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 47DB/100M PARA A FREQUÊNCIA DE 3GHZ; PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 18DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. • 2 (DOIS) CONECTORES DE COMPRESSÃO MACHO DE CORPO METÁLICO, SELADOS CONTRA UMIDADE TIPO BNC COMPRIMIDOS EM 360° CONTRA O CABO; • COMPRIMENTO: 5 (CINCO) METROS; • GARANTIA: MÍNIMA DE 3 MESES. 	Un	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
2	9	ILUMINADOR LED PROFISSIONAL PARA ESTÚDIO. <ul style="list-style-type: none"> • MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROJEC TELECOM LED Estúdio 10.000 LUX SIMILAR OU SUPERIOR • EQUIPAMENTO DE LUZ CONTÍNUA, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM ABAS LATERAIS, YOKE ROTATIVO E ENCAIXE PADRÃO 5/8 DE POLEGADA PARA TRIPÉ OU SUPORTE AÉREO COM DIFUSOR FRONTAL REMOVÍVEL; • LED TECNOLOGIA SMD; • VIDA ÚTIL 40.000 HORAS; • TEMPERATURA DE COR 3200k (mínimo) a 5600K (máximo); • FILTRO DIFUSOR; • CONSUMO 100 WATTS; • LUMINOSIDADE 10.000 LUX; • DRIVE DE ALTA FREQUÊNCIA FLICKER FREE; • PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E SOBRETENSÃO • ISENTO DE RFI; • PINTURA DO GABINETE ELETROSTÁTICA; • BRAÇO TUBULAR; • CORDÃO DE ENERGIA 1,5 METROS; • PLUG NBR 14136; • BANDEIRAS DOBRÁVEIS; • MANÍPULOS LATERAIS REFORÇADOS; • COMPATÍVEL COM CUBOS ADAPTADORES 5/8. • GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES 	UN	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
	10	KIT DE ILUMINAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PK-SB03 GREIKA, SIMILAR OU SUPERIOR • ITENS DO KIT: 2 SOFTBOX (HAZE) 50 X 70 CM; 1 SOFT STAR LIGHT 40 X 40 CM; 3 TRIPÉS DE ILUMINAÇÃO DE 2 METROS; 1 HASTE PARA GIRAFINHA; 2 SOQUETES E27 PARA 4 LÂMPADAS; 8 LÂMPADAS (45 W, 5400 K – 500 K, 50 HZ CADA UMA), 220V; 1 LÂMPADA (135 W, 5400 K – 500 K, 50 HZ), 220V; 1 BOLSA NYLON. 	UND	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	11	PROCESSADOR DRIVERACK ÁUDIO DIGITAL <ul style="list-style-type: none"> • MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: DBX Pa2 • ENTRADA (2) ENTRADAS DE LINHA. (1) ENTRADA RTA MIC • CONECTORES DE ENTRADA (2) ENTRADAS DE LINHA XLR FÊMEA. (1) ENTRADA FEMININO XLR RTA MIC • TIPO DE ENTRADA BALANCEADA ELETRONICAMENTE / RF FILTRADA • IMPEDÂNCIA DE ENTRADA > 50 KOHM • CONVERSOR A / D SISTEMA DE CONVERSÃO • CMRR > 45DB • MIC PREAMP PHANTOM POWER 15 VDC (RTA) • MIC PREAMP EQUIVALENT NOISE ENTRADA (EIN) <-117DB, 22HZ-22KHZ, 150 OHM (RTA) • SAÍDA (6) AS SAÍDAS DE LINHA • CONECTORES DE SAÍDA XLR MASCULINO • TIPO DE SAÍDA BALANCEADA ELETRONICAMENTE, RF FILTRADA • IMPEDÂNCIA DE SAÍDA 120 OHMS • MAX OUTPUT +20 DBU • A D FAIXA / DINÂMICA 112 DB A PONDERADO, 110 DB NÃO PONDERADA • TIPO IV DYNAMIC RANGE 123 DB COM MATERIAL TRANSITÓRIO, A-PONDERADA, 22KHZ BW; 121 DB COM MATERIAL TRANSITÓRIO, NÃO PONDERADA, 22KHZ BW; 115 DB TÍPICO COM MATERIAL DE PROGRAMA, A-PONDERADA, 22KHZ BW • ATRASO DE ENTRADA COMPRIMENTO 100MS • ALINHAMENTO DELAY 10MS POR CANAL (60MS TOTAL) • TAXA DE AMOSTRAGEM 48KHZ • DYNAMIC RANGE > 110 DB A-WEIGHTED, > 107DB NÃO PONDERADA • THD + RUÍDO 0.003% TÍPICO EM +4 DBU, 1KHZ, GANHO DE ENTRADA 0DB • RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ - 20KHZ, + / - 0,5 DB • INTERCHANNEL CROSSTALK • TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 100-120V 50/60 HZ - EU: 220-240 VAC 50/60 HZ 	UND	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00

4	12	<p>SISTEMA P.A. PORTÁTIL COM MIXER E BATERIA RECARREGÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> • BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON DE LÍTIO, ATÉ 6 HORAS DE TEMPO DE REPRODUÇÃO • SPL MÁX. 123 DB (PICO) • ALCANCE DE FREQUÊNCIA MÍNIMO (-10DB) 37 HZ – 20 KHZ • RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (-3 DB) 45 HZ – 20 KHZ • ENTRADA AC 100 – 120 V AC, 50/60 HZ; 220 – 240 V AC, 50/60 HZ • GRAVE: 1 WOOFER DE 10" • AGUDO: 8 TWITTERS DE 2" • COBERTURA LIMPA DE 140°H X 30°V • MIXER DE CINCO CANAIS COM REPRODUÇÃO DE ÁUDIO BLUETOOTH, (3) 1/4"/XLR, (1) 3,5 MM, PHANTOM POWER DE +48 V, HI-Z E UM CONECTOR PASS-THRU XLR AFS (AUTOMATIC FEEDBACK SUPPRESSION) INCLUSO • AMPLIFICADOR CLASSE D CO • POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS) 400 <p>MARCA/MODELO SIMILAR JBL EON ONE MK2</p>	UND	10	R\$14.000,00	R\$ 140.000,00
	13	<p>CAMERA PTZ</p> <ul style="list-style-type: none"> • ALIMENTAÇÃO DC12V via adaptador AC ou ALIMENTAÇÃO DC42V to 57V (PoE+) • SENSOR 1/2.8" CMOS 2.13M pixel • LENTE F1.6 (wide) to F4.7 (Tele) f=4.3mm to 129mm (30.5mm to 915mm (35mm equivalent)) • ZOOM OPTICO 30x • ZOOM DIGITAL 12x • GANHO 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 30, 36, 42, 48 dB • LUZ MÍNIMA 0.2 lx • EQUILIBRIO DE BRANCO: FAW, AWB, 3200K, 5600K, MANUAL • RELAÇÃO SINAL RUÍDO: 50dB • Pan ±175° • Tilt -30° to +90° • PRESET DE POSIÇÕES 100 PONTOS • SAÍDA DE VÍDEO FULL HD SDI (3G support: BNC x1) • SAÍDA DE VÍDEO FULL HD HDMI • CONECTOR LAN Terminal RJ-45 x 1, PoE+: 42V to 57V • CONECTOR LAN Ethernet: 100BASE-TX, 1000BASE-T RS-422 Serial Control (RJ-45) • RS-232C Mini DIN 8pin (IN), Mini DIN 8pin (OUT) 	UND	04	R\$20.000,00	R\$80.000,00
	14	<p>CONTROLADORA PARA CÂMERA PTZ</p> <ul style="list-style-type: none"> • Power DC12V (AC adapter) • COMPATÍVEL COM A CÂMERA DO ITEM ANTERIOR • CONTROLA ATÉ 100 CÂMERAS • ARMAZENA ATÉ 100 PRESSETS DE POSIÇÕES • CONTROLE DE WB R/B, AE level, Speed (PAN/TILT), Shutter, Gain, Iris, Foco, cima baixo, direita esquerda, PAN/TILT, Zoom 	UND	01	R\$15.000,00	R\$15.000,00
	15	<p>MICROFONE PARA PODCAST</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Dinamico • Padrão Polar: Cardioid • Resposta de Frequência: 50 Hz to 20 kHz • Sensibilidade de zumbido eletromagnético: 60 Hz: 11 dB 500 Hz: 24 dB 1 kHz: 33 dB • Impedancia: 150 Ω para conexão com entradas de microfone de 19 to 300 Ω • Nível de Saída (a 1 kHz): Tensão de circuito aberto: 59.0 dB (1.12 mV); 0 dB = 1 Volt/Pascal • Interruptores: Redução de graves e ênfase em médios • Isolador interno de choque e vibração com suspensão a ar • Conector de Microfone: Três pinos XLR • Conjunto giratório: integrado, com porca cativa para facilidade de fixação. • Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 <p>AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER SIMILARES OU SUPERIORES AO SHURE SM7B</p>	UND	02	R\$3.000,00	R\$6.000,00
16	<p>MICROFONE LAPELA DUPLO SEM FIO PARA CELULAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2.4GHz frequência digital • Modulação Digital • Padrão Polar Omnidirecional • Antena Cerâmica • Área de operação: até 100m • Distorção: <0.01% • Resposta de frequência: 20Hz-20kHz • Taxa de amostragem de áudio: 48kHz • Taxa de bits: 16bit • Relação Sinal Ruído: >85dB • Sensibilidade: -42dB • Entrada de áudio: Transmissor com cápsula de microfone integrado • Saída de áudio: Receptor com conector analógico macho 3.5mm TRS, conector digital USB-C e conector digital iOS • Bateria do transmissor: 3.7V/95mAh com duração de aproximadamente 10 horas; • Bateria do receptor: RX: 3.7V/120mAh com duração de aproximadamente 06 horas; <p>AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER SIMILARES OU SUPERIORES AO BOYALINK</p>	UND	02	R\$800,00	R\$1.600,00	

5	17	<p>MICROFONE LAPELA BASE FIXA</p> <ul style="list-style-type: none"> • MICROFONE DINÂMICO SEM FIO; • PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL; • FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 516 A 558 MHZ OU SUPERIOR; • SENSIBILIDADE 20 MV; • RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 25HZ – 18KHZ; • NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO (BALANCEADA) XLR, +18 DBU MAX JACK: +12 DBU MAX; • NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO (NÃO BALANCEADA) JACK, +12 DBU MAX JACK: +12 VDC; • FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 X PILHAS AA. <p>AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER SIMILARES OU SUPERIORES AO EW 100 G4-ME2-A (516 - 558 MHZ)</p>	UND	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
	18	<p>MICROFONE LAPELA BASE MÓVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> • TIPO DE SISTEMA MONTÁVEL EM CÂMERA; • 42 MHZ DE LARGURA DE BANDA; • TIPO DE SAÍDAS: 1/8" (3.5MM) MINI; • REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 2X 1,5V; • MONITOR ILUMINADO LCD; • OPÇÕES DE MONTAGEM: ADAPTADOR DE MONTAGEM DE SAPATA; • TRANSMISSOR DE BOLSO; • CONECTOR DE ENTRADA: BLOQUEIO DE 1/8 "(3.5MM) MINI; • MICROFONE DE LAPELA SUB-MINIATURA CLIP ON; • PADRÃO POLAR OMNIDIRECIONAL; • SELETOR DE MUDO PROGRAMÁVEL: FUNÇÃO MUTE; • CONTROLE DE NÍVEL; • TIPO DE ANTENA 1/4 DE ONDA; • MONITOR LCD ILUMINADO; • GAMA DE FREQUÊNCIAS DE 516MHZ A 558MHZ. OU SUPERIOR. <p>AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER SIMILARES OU SUPERIORES AO MODELO EW 112P G4-A (516 - 558 MHZ)</p>	UND	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
	19	<p>MICROFONE SEM FIO DE MÃO COM BASE FIXA</p> <ul style="list-style-type: none"> • 42 MHZ DE LARGURA DE BANDA; • ELIMINAÇÃO DE INTERFERÊNCIA QUANDO O TRANSMISSOR É DESLIGADO; • VISOR ILUMINADO (TRANSMISSOR E RECEIVER); • FUNÇÃO AUTO-LOCK; • INDICADOR DE BATERIA DE MOSTRADOS NO TRANSMISSOR E RECEPTOR; • FREQUÊNCIA DE RESPOSTA (MICROFONE) 80 - 18000 HZ; OU SUPERIOR; • NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO (BALANCEADO) XLR: +18 DBU MAX; • NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO (NÃO BALANCEADO); • PADRÃO POLAR: CARDIOIDE 154 DB (SPL) MAX; • CERTIFICAÇÃO ANATEL; • GAMA DE FREQUÊNCIAS DE 516MHZ A 558MHZ OU SUPERIOR. <p>AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER SIMILARES OU SUPERIORES AO MODELO EW 100 G4-835-S-A (516 - 558 MHZ)</p>	UND	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
	20	<p>MICROFONE SEM FIO DE MÃO BASE MÓVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAIXA METÁLICA (TRANSMISSOR E RECEPTOR); • 42 MHZ DE LARGURA DE BANDA; • SQUELCH PARA ELIMINAR INTERFERÊNCIA RF QUANDO O TRANSMISSOR ESTÁ DESLIGADO; • DISPLAY GRÁFICO ILUMINADO (TRANSMISSOR E RECEPTOR); • AUTO-LOCK FUNÇÃO EVITA MUDANÇA ACIDENTAL DE CONFIGURAÇÕES; • INDICADOR DE BATERIA DE MOSTRADOS NO TRANSMISSOR E RECEPTOR; • FAIXA DE FREQUÊNCIA DE RF 626 MHZ OU SUPERIOR <p>AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER SIMILARES OU SUPERIORES AO MODELO EW 135P G4-B (626 - 668 MHZ)</p>	UND	8	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00
	21	<p>MICROFONE DE MESA GOOSENECK</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resposta de Frequência: 50 a 17.000 Hz • Comprimento do Gooseneck: 18 polegadas (45,7 cm) de comprimento; • Espuma Anti-vento de encaixe rápido; • Alimentação PhantomPower: 11 a 52 Vdc 2.0 mA • Base com botão de liga/desliga e led indicativo; • Cabo e 3 Metros já montado de fábrica com plug XLR macho; • Saída balanceada e sem transformado; • filtragem de RF <p>AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER SIMILARES OU SUPERIORES AO MODELO SHURE MX418D</p>	UND	16	R\$5.000,00	R\$ 80.000,00
22	<p>BATERIA PARA FILMADORA</p> <ul style="list-style-type: none"> • SIMILAR SUPERIOR A NP-F970 • DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DA FILMADORA; • POTÊNCIA DE 7.2 V / 47.4 WH / 6.600 MAH; • MICROPROCESSADOR INTEGRADO QUE INDICA COM PRECISÃO O TEMPO RESTANTE DA BATERIA EM MINUTOS; • COMPATÍVEL COM FILMADORAS SONY PXW-Z150 	UND	08	R\$ 870,00	R\$ 6.960,00	

6	23	BATERIA PARA FILMADORA <ul style="list-style-type: none"> BATERIA RECARREGÁVEL SONY NP-FZ100 (SÉRIE Z), DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DA FILMADORA; COMPATÍVEL COM O MODELO DE CÂMERA MIRRORLESS SONY ALPHA A7R III, SONY ALPHA A7 III COMPOSIÇÃO QUÍMICA: LITHIUM-ION VOLTAGEM: 7,3 V CAPACIDADE: 2280 MAH 	UND	02	R\$870,00	R\$1.740,00
	24	CARREGADOR BATERIA PARA FILMADORA <ul style="list-style-type: none"> TENSÃO DE ENTRADA: 100 V - 240 V AC 50 HZ/60 HZ 0.38 A TENSÃO DE SAÍDA: DC 8.4 V 1.6 A TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C TO 40 °C COMPATÍVEL COM A BATERIA NP-FZ100. SIMILAR AO CARREGADOR DE BATERIA SONY BC-QZ1	UND	02	R\$900,00	R\$1.800,00
7	25	CARREGADOR USB-C DE 20W <ul style="list-style-type: none"> Carregador USB-C de 20W Original Apple 	UND	03	R\$220	R\$660,00
	26	CABO DE USB-C PARA LIGHTNING <ul style="list-style-type: none"> Comprimento: 1 metro; Cabo de USB-C para Lightning da Apple Conectores: Lightning e USB-C 	UND	03	R\$220	R\$660,00
8	27	CABO DE ÁUDIO DE PRECISÃO <ul style="list-style-type: none"> Número de pares: 1 Número total de condutores: 2 AWG: 22 Filamento: 7x30 Material do condutor: TC - Cobre Estanhado Material de isolamento: PP - Polipropileno MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A BELDEN 9451	METROS	150	R\$15,00	R\$2.250,00
	28	CONECTOR PARA 3 PINOS XLR CANON FÊMEA <ul style="list-style-type: none"> Cor: Prateado (Niquelado) com Preto Tipo: Fêmea Conexão: Para 3 pinos Uso: Áudio, Microfone ou Iluminação 	UND	20	R\$20,00	400,00
	29	CONECTOR PARA 3 PINOS XLR CANON MACHO <ul style="list-style-type: none"> Cor: Prateado (Niquelado) com Preto Tipo: Macho Conexão: Para 3 pinos Uso: Áudio, Microfone ou Iluminação 	UND	20	R\$20,00	400,00
-	30	CARTÃO MEMÓRIA CAPACIDADE DE 128GB SDXC <ul style="list-style-type: none"> MODELO SIMILAR OU SUPERIOR SDXC SanDisk 128Gb Extreme PRO TIPO DE CARTÃO: SDXC CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 128GB TIPO: UHS-I CLASSE DE VELOCIDADE: 10 CLASSE DE VELOCIDADE UHS: U3 CLASSE DE VELOCIDADE DE VÍDEO: V30 VELOCIDADE DE LEITURA: 170 MB/S MÁXIMA (BURST) VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 90 MB/S MÁXIMA (BURST) VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 30 MB/S DURABILIDADE: À PROVA DE CHOQUE, EXTREMOS DA TEMPERATURA, IMPERMEÁVEL, PROVA DO RAIOS X TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -13 A 185°F / -25 A 85°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 A 185°F / -40 A 85°C CHAVE DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO EMBUTIDA: SIM 	UND	20	R\$ 350,00	R\$7.000,00

-	31	<p>MESA DIGITALIZADORA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatibilidade: Suporte ao sistema operacional: Android, Windows, macOS / OS X • Tela: Tipo de painel: IPS <ul style="list-style-type: none"> ◦ Tamanho: 22" ◦ Proporção da tela: 16: 9 ◦ Resolução: 1920 x 1080 ◦ Relação de contraste: 1200: 1 ◦ Gama de cores: 140% sRGB ◦ Brilho: 250 cd / m² ◦ Tempo de resposta: 14 ms ◦ Cores de exibição: 16,7 milhões ◦ Ângulo de visão (H x V): 178 x 178 ° • Área Ativa: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Tamanho: 476,64 x 268,11 mm ◦ Número de botões: 5 ◦ Botões personalizáveis: Não ◦ 1 x USB tipo A ◦ Cabo de Conectividade: USB tipo C ◦ Dimensões: 546 x 323 x 26,7 mm • Caneta: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Níveis de pressão: 8192 ◦ Inclinar: 60° ◦ Taxa de relatório: 220 pps ◦ Resolução: 5080 lpi ◦ Precisão da caneta: ± 11,8 mil / 0,3 mm ◦ Tecnologia: Ressonância Eletromagnética (EMR) 	UND	03	R\$4.000,00	R\$12.000,00
-	32	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • MODELO SIMILAR OU SUPERIOR BT-901 PERFORMANCE • CPU: 32 BITS (RISC); • FONTE DE LUZ: 650NM +/- 10NM LASER (POTÊNCIA PICO 0,96MW) – VERMELHO; • PADRÃO DE LEITURA: FEIXE ÚNICO; • VELOCIDADE DE LEITURA: 300 SCANS/SEGUNDO; • RESOLUÇÃO: 3MILS; • LARGURA DE LEITURA: 10MM@ DA JANELA DE LEITURA A 220MM; • PROFUNDIDADE DE CAMPO: 0 – 500MM (0.33MM PCS 90%); • ÂNGULO DE ELEVAÇÃO: 65°; • ÂNGULO DE DEFLEXÃO: 55°; • CONTRASTE DE IMPRESSÃO: PCS 10% UPC/EAN 100%; • MODOS DE LEITURA: MANUAL E AUTOMÁTICO (AUTO SENSE); • MTBF: 100.000 HORAS; • VOLTAGEM EM OPERAÇÃO: 5VDC +/- 0.5VDC; • CORRENTE EM OPERAÇÃO: 85MA; • CORRENTE NO MODO DE ESPERA: 30MA; • CLASSE DO LASER: ATENDE AS REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS; • CABO LISO: 2 METROS; 	UND	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
-	33	<p>TRIPÉ PROFISSIONAL DE VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none"> • MODELO DE REFERÊNCIA: TRIPÉ MANFROTTO MVTTWINGA COM CABEÇA HIDRÁULICA 504X • CABEÇA DE VÍDEO HIDRÁULICA FLUIDA • TRIPÉ PROFISSIONAL DE VÍDEO DE DOIS ESTÁGIOS COM BASE BOWL DE 100MM • MECANISMO INTERNO RÍGIDO DE TRAVA DE PERNA • INCLUI ADAPTADOR DE TIGELA DE ALUMÍNIO DE 100 A 75MM • PÉS COM PONTAS DUPLAS COM GALOCHAS DE BORRACHA • SUPORTA EQUIPAMENTOS DE ATÉ 25KG • ALTURA MÁXIMA DE 175CM E ALTURA MÍNIMA DE 49CM • ESPALHADOR DE SOLO COM BRAÇOS TELESCÓPICOS • ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE ACOLCHOADA. • GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES 	UN	6	R\$ 9.000,00	R\$54.000,00
-	34	<p>FILTRO UV 77MM (ULTRAVIOLETA)</p> <ul style="list-style-type: none"> • FILTRO DE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA); • ABSORVE A MAIORIA DAS LUZES ULTRAVIOLETAS E REDUZ O MOLDE AZULADO DA LUZ DO DIA; • COMPATIBILIDADE: QUALQUER LENTES COM ROSCA FRONTAL DE 77 MILÍMETROS. 	UND	01	R\$200,00	R\$200,00
-	35	<p>FILTRO UV 72MM (ULTRAVIOLETA)</p> <ul style="list-style-type: none"> • FILTRO DE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA); • ABSORVE A MAIORIA DAS LUZES ULTRAVIOLETAS E REDUZ O MOLDE AZULADO DA LUZ DO DIA; • COMPATIBILIDADE: QUALQUER LENTES COM ROSCA FRONTAL DE 72 MILÍMETROS. 	UND	02	R\$150,00	R\$300,00

-	36	<p>MESA DE MISTURA E CORTE DE VÍDEO (SWITCHER)</p> <ul style="list-style-type: none"> • MODELO DE REFERÊNCIA: BLACKMAGIC ATEM SDI • TOTAL DE ENTRADAS DE VÍDEO: MÍNIMO 4 SDI • TOTAL DE SAÍDAS: MÍNIMO 2 SDI • TOTAL DE SAÍDAS AUXILIARES: MÍNIMO 1 SDI • TOTAL DE ENTRADAS DE ÁUDIO: MÍNIMO 1 X MINICONECTORES ESTÉREO TIPO JACK DE 3,5 MM. • TOTAL DE SAÍDAS DE ÁUDIO: EMBUTIDO, OU EMBUTIDO + ESTÉREO TIPO JACK DE 3,5 MM; • ENTRADAS DE VÍDEO: MÍNIMO 4 X 3G-SDI, HD DE 10 BITS, ALTERNÁVEIS. • 2 CANAIS DE ÁUDIO EMBUTIDO. • GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES 	UN	3	R\$ 10.000,00	R\$30.000,00
-	37	<p>KIT CONVERSOR SDI FIBRA ÓPTICA (TRANSMISSOR E RECEPTOR) COM SUPORTE PARA RACK</p> <ul style="list-style-type: none"> • O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO DE 1 (HUM) TRANSMISSOR (3G-SDI PARA FIBRA ÓPTICA LC SINGLE-MODE) E 1 (HUM) RECEPTOR (FIBRA ÓPTICA LC SINGLE-MODE PARA 3G-SDI). • DISTÂNCIA MÁXIMA SINGLE-MODE 20KM EM 3G (1080P); • PADRÃO DE FIBRA SMPTE 297M 2006; • SDI 3GBIT LEVEL A E LEVEL B (TODOS OS FORMATOS); • AUTOSSELEÇÃO DE PADRÃO SDI DE ENTRADA; • ATÉ 16 CANAIS DE ÁUDIO EMBEDDED. • TRANSMISSOR <ul style="list-style-type: none"> ◦ DEVERÁ POSSUIR 1 (UMA) ENTRADA SD/HD/3G-SDI; ◦ 1 (UMA) SAÍDA EM LOOP SD/HD/3G-SDI; ◦ 1 (UMA) SAÍDA MÓDULO ÓTICO SMALL FORM-FACTOR PLUGGABLE (SFP) PADRÃO LOCAL CONNECTOR (LC) E COMPRIMENTO DE ONDA ÓPTICO 1490NM; ◦ SUPORTE FIXAÇÃO EM RACK 19'; ◦ ALIMENTAÇÃO: MICRO USB 3,3-5VOLTS. • RECEPTOR <ul style="list-style-type: none"> ◦ 1 (UMA) ENTRADA MÓDULO ÓTICO SMALL FORM-FACTOR PLUGGABLE (SFP) PADRÃO LOCAL CONNECTOR (LC) E COMPRIMENTO DE ONDA ÓPTICO 1490NM; ◦ 2 (DUAS) SAÍDAS SD/HD/3G-SDI; ◦ SUPORTE FIXAÇÃO EM RACK 19'; ◦ ALIMENTAÇÃO: MICRO USB 3,3-5VOLTS; • GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. <p>MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MICRO CONVERSOR NEOID SDI PARA FIBRA;</p>	UND	08	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
-	38	<p>FONE DE OUVIDO</p> <ul style="list-style-type: none"> • FORMATO: OVER-EAR • TAMANHO DO DRIVER (MM): 40 • SENSIBILIDADE (DB SPL/V @ 1 KHZ): 114 • IMPEDÂNCIA NOMINAL (Ω): 32 • LARGURA DE BANDA DA FREQUÊNCIA DE ÁUDIO (HZ): 18 - 26000 • COMPRIMENTO DO CABO 5 M 	UND	10	R\$800,00	R\$8.000,00
-	39	<p>PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESPECIFICAÇÕES AJUSTE DE ÂNGULO; • CACHIMBO PARA MICROFONES DINÂMICOS; • BASE REDONDA PARA SEGURAR O MICROFONE. • ALTURA MÍNIMA: 20 CM ALTURA MÁXIMA: 70 CM 	UND	02	R\$100	R\$200,00
-	40	<p>PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none"> • ENTRADAS DE VÍDEO SDI <ul style="list-style-type: none"> ◦ 4 X SD/HD DE 12 BITS BIDIRECIONAIS E CONFIGURÁVEIS INDEPENDENTEMENTE, TANTO COMO ENTRADA QUANTO SAÍDA. • SAÍDAS DE VÍDEO SDI <ul style="list-style-type: none"> ◦ 4 X SD/HD DE 12 BITS BIDIRECIONAIS E CONFIGURÁVEIS INDEPENDENTEMENTE, TANTO COMO ENTRADA QUANTO SAÍDA. • ENTRADAS DE ÁUDIO SDI <ul style="list-style-type: none"> ◦ 16 CANAIS EMBUTIDOS EM SD E HD. • SAÍDAS DE ÁUDIO SDI <ul style="list-style-type: none"> ◦ 16 CANAIS EMBUTIDOS EM SD E HD. • ENTRADA DE SINCRONIZAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> ◦ TRI-SYNC OU BLACK BURST. • INTERFACE DO COMPUTADOR <ul style="list-style-type: none"> ◦ PCI EXPRESS 2.ª GERAÇÃO DE 4 VIAS, COMPATÍVEL COM SLOTS PCI EXPRESS DE 4, 8 E 16 VIAS. • CODECS SUPOSTADOS <ul style="list-style-type: none"> ◦ AVC-INTRA, AVCHD, CANON XF MPEG2, DIGITAL SLR, DV-NTSC, DV-PAL, DVCPRO50, DVCPROHD, DPX, HDV, HEVC, XDCAM EX, XDCAM HD, XDCAM HD422, DNXHR & DNXHD, APPLE PRORES 4444, APPLE PRORES 422 HQ, APPLE PRORES 422, APPLE PRORES LT, APPLE PRORES 422 PROXY, 8 BITS 4:2:2 SEM COMPACTAÇÃO, 10 BITS 4:2:2 SEM COMPACTAÇÃO, 10 BITS 4:4:4 SEM COMPACTAÇÃO <p>MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A BLACKMAGIC DeckLink Duo 2</p>	UND	4	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 856.070,00

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVO ESTIMADO

Conforme Estudos Preliminares, são requisitos necessários para o atendimento da necessidade:

- a) Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- b) Os produtos deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabível: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações, de acordo com suas características;
- c) A proposta deverá especificar, quando cabível: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado;
- d) O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais;
- e) Todos os itens deverão dispor de garantia contra defeitos de fabricação definida pelo fabricante, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.;
- f) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada;
- g) Substituir, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para uso;
- h) Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.
- j) Comunicar à Procuradoria-Geral de Justiça:
Imediatamente após o pedido de fornecimento, eventuais motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

6. DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO/RECEBIMENTO DO SERVIÇO

6.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de, no máximo, **20 (vinte) dias úteis**, contados da data de assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho quando esta substituir o contrato.

6.2. O local de entrega será no Almoarifado, localizado no Anexo I da Procuradoria-geral de Justiça do Tocantins (PGJ/TO), situado na Quadra 202 Norte, Rua NE 13, n.º 0, Conj. 2, Lote 4, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

6.3. A responsabilidade pelo recebimento e conferência dos equipamento e materiais ficará a cargo de servidor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, designado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal; Estadual; Municipal da sede da Proponente.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se o valor para aquisição de **R\$ 856.070,00** (oitocentos e cinquenta e seis mil setenta reais)

8.2. Referido montante foi obtido pelo levantamento das soluções existentes no mercado.

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. A empresa deverá, obrigatoriamente, **entregar os materiais em sua totalidade**, não sendo admitido objeto incompleto ou parcelado, sob pena das sanções legais cabíveis.

9.2. Os materiais deverão ser novos, embalados de forma adequada, respeitando as especificações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

9.3. As marcas dos materiais entregues deverão, obrigatoriamente, serem as mesmas indicadas na proposta e na nota de empenho.

9.3.1. Deverá constar na nota fiscal, além da descrição do material, a marca conforme a proposta e nota de empenho.

9.4. O aceite do objeto pelo Almoarifado da PGJ/TO não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente.

9.5. Após recebidos, os equipamentos, materiais serão conferidos por servidor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento funcional - CESAF. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir eventuais produtos(s) entregue(s) que esteja(m) em desacordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, e respectiva proposta, ou não aprovados pela Procuradoria-Geral de Justiça, em parecer devidamente fundamentado, ou que apresente vício de qualidade

9.6. Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no **subitem anterior**, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e da nova entrega do objeto.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) acompanhar e fiscalizar, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes neste termo de referência e no edital;
- d) zelar para que, durante a vigência do Contrato, a Contratada cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- e) determinar a reparação, a correção, a remoção ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, a execução da contratação fora das especificações deste Edital.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A empresa vencedora deverá garantir a qualidade do(s) objeto(s) licitado(s) comprometendo-se a substituí-lo(s), caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos de fabricação durante a vigência do prazo de garantia.
- 11.2. A empresa vencedora para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo de referência.
- 11.3. Efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo de referência e seus anexos.
- 11.4. No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência dos equipamentos nos quesitos quantidades e integridade.
- 11.5. Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos equipamentos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.
- 11.6. Entregar o objeto adjudicado conforme estabelecido no Termo de Referência, acompanhado da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.
- 11.7. Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à retirada e entrega do(s) objeto(s) substituídos após a entrega e durante a vigência do prazo de garantia.
- 11.8. Responsabilizar-se pelas manutenções corretivas dos equipamentos que apresentarem defeitos durante a vigência da garantia, conforme os prazos e formas exigidos no Termo de Referência específicos para cada item, sem que traga quaisquer prejuízos à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 - 11.8.1. A vigência da garantia será contada a partir da data do atesto da Nota Fiscal.
- 11.9. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1 - O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a contar da data em que foi atestada definitivamente a NF/FATURA, que deverá ser apresentada em duas vias, tendo o servidor designado, 05 (cinco) dias para conferi-la e atestá-la, devendo conter na mesma o número do empenho, da conta-corrente e da agência bancária, para que possa ser emitida a Ordem Bancária de Pagamento.

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor indicado do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional (CESAF) e designado pelo PGJ (Contratante), que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 13.2. A verificação da adequada execução do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta.
- 13.3. O fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação, após verificação da sua conformidade com o que foi pactuado neste Termo de Referência efetuará o "atesto" da Nota Fiscal/Fatura, instruirá o processo para pagamento e o encaminhará à área responsável.
- 13.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com legislação.
- 13.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste termo de referência e na legislação vigente.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Tocantins e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, o Poder Judiciário do Estado do Tocantins poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I - Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

II - Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

15.4. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido ao FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (FUMP), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

15.5. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo MPTO ou cobrada judicialmente.

15.6. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

16. INFORMAÇÕES AOS FORNECEDORES

16.1. Os interessados poderão contactar o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do MPTO pelo telefone (63) 3216-7676 e Assessoria de Comunicação no (63) 3216-7515 para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao objeto, bem como demais informações pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Garibaldi Filho**, Assessor Técnico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, em 24/11/2023, às 16:16, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281324** e o código CRC **8D1172AA**.

19.30.1340.0000792/2023-67

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600